

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 273/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 273/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 01 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (meia diária) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de realização do Inventário anual e Recolhimento dos móveis inservíveis para dar baixa patrimonial. **No período de 28/10/2024 a 01/11/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00045664/2024-13-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota De Oliveira	244020	Aux. Serv. Gerais	Distrito de Unidade de Saúde da Família Aliança, Cujubim	05 ½ (meia diária)	RS100,00	RS500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Grande, Família Linha 28, Agrovila/Aliança, Vale do Jmary, Vila DNIT	05 ½ (meia diária)	RS100,00	RS500,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	Téc. Laboratório		05 ½ (meia diária)	RS75,00	RS375,00
Camila Silva de Sousa	248593	Aux. Serv. Saúde		05 ½ (meia diária)	RS75,00	RS375,00
Rosângela Gomes Duran	281486	Téc. Higiene Bucal		05 ½ (meia diária)	RS75,00	RS375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:396AD509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/10/2024. Edição 3829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>